



MUNICÍPIO DE CURITIBANOS/SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 09/2019
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



EDITAL 04/2019

O **Município de Curitiba/SC**, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **José Antônio Guidi**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste edital. O relatório das solicitações de inscrição como pessoa com deficiência consta no **Anexo II** deste edital. O relatório das solicitações de atendimento especial para realização da(s) prova(s) consta no **Anexo III** deste edital. O **Anexo IV** contém o relatório de inscrições não processadas.

1.1. Não há candidatos com inscrições homologadas para **Professor de Ciências – Não Habilitado**, em razão da ausência de pagamento.

2. DIA DE RECURSOS: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no dia **13/12/2019**, diretamente na **sua área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, onde também poderá consultar o motivo do indeferimento da sua solicitação.

2.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade no **Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Curitiba/SC**, (Avenida Coronel Vidal Ramos, nº 860, Bairro Centro), no horário das **13h às 19h**.

3. CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA: A **Prova Objetiva** será aplicada, conforme cada função, nos termos da tabela abaixo. Nestes mesmos horários ocorrerá o fechamento dos portões em cada turno, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

22/12/2019 - 09h30 (horário de Brasília) - (MANHÃ)	
Núcleo Municipal Professora Teresa Lemos Preto - Av. Duque de Caxias, nº 1675, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Curitiba/SC.	Auxiliar de Serviços Gerais; Cozinheiro; Especialista em Assuntos Educacionais; Monitor de Educação Infantil; Motorista III (Ônibus); Professor de Artes – (Habilitado e Não Habilitado); Professor de Ciências - (Habilitado); Professor de História – (Habilitado e Não Habilitado); Professor de Língua Portuguesa (Habilitado e Não Habilitado); Professor de Séries Iniciais – (Habilitado e Não Habilitado); Servente de Limpeza; Servente/Merendeiro; Vigia.
22/12/2019 - 14h (horário de Brasília) - (TARDE)	
Núcleo Municipal Professora Teresa Lemos Preto - Av. Duque de Caxias, nº 1675, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Curitiba/SC.	Professor de Educação Física – (Habilitado e Não Habilitado); Professor de Educação Infantil – (Habilitado e Não Habilitado); Professor de Ensino Religioso – (Habilitado e Não Habilitado); Professor de Geografia – (Habilitado e Não Habilitado); Professor de Língua Inglesa – (Habilitado e Não Habilitado); Professor de Matemática – (Habilitado e Não Habilitado); Segundo Professor de Turma – (Habilitado e Não Habilitado).

3.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e seu local de prova indicado**, com antecedência de **1 (uma) hora** do horário acima informado.

3.2. O candidato deve apresentar-se portando:

- documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- caneta** esferográfica ponta grossa (tinta azul ou preta) e material transparente; e



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE CURITIBANOS/SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 09/2019
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



c) **comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

3.3. **Serão aceitos como documentos de identidade:** Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **Não será aceita cópia do documento de identidade, mesmo que autenticada.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os anteriormente citados).

4. É única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições.

Curitibanos/SC, 12 de dezembro de 2019.

JOSE ANTONIO GUIDI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.